

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Informações Adicionais referentes às Emissões de Notas Comerciais Escriturais  
para Colocação Privada**

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.** (“**Companhia**”) (B3: BHIA3), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 17 de setembro de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral informações adicionais sobre as 100ª (centésima) e 101ª (centésima primeira) emissões de notas comerciais da Companhia, em série única cada qual, para colocação privada (“**100ª Emissão**”, “**101ª Emissão**” e “**Notas Comerciais**”, respectivamente), aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de setembro de 2026.

Foram emitidas **(i)** 240.883.498 (duzentos e quarenta milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentas e noventa e oito) Notas Comerciais no âmbito da 100ª Emissão, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), de forma que a 100ª Emissão tem valor total de R\$ 240.883.498,00 (duzentos e quarenta milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais); e **(ii)** 127.286.433 (cento e vinte e sete milhões duzentas e oitenta e seis mil quatrocentas e trinta e três) Notas Comerciais no âmbito da 101ª Emissão, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), de forma que a 101ª Emissão tem valor total de R\$ 127.286.433,00 (cento e vinte e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais).

A 100ª Emissão conta com garantia real na forma de cessão fiduciária de direitos sobre conta vinculada, incidente sobre todos os direitos patrimoniais e econômicos, presentes e futuros, de titularidade da Companhia e administrados pela Marvin Tecnologia Ltda., na qualidade de agente de garantia, relacionados a transações de cartões de crédito e/ou débito originadas pela Companhia e que, uma vez liquidados, sejam creditados ou venham

a ser creditados na conta vinculada, incluindo os direitos ao recebimento, liberação, restituição ou repasse de tais recursos, bem como seus respectivos frutos, rendimentos e acessórios. A 101ª Emissão não conta com qualquer garantia. Adicionalmente, ambas as emissões serão remuneradas a 2,60% ao mês, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, e possuem prazo de vencimento de 24 meses, conforme informações constantes no item 12.3 do Formulário de Referência da Companhia.

As Notas Comerciais foram objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que se trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Associação das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, tendo sido integralmente subscritas por um fundo de investimento em direitos creditórios.

Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão das Notas Comerciais serão integralmente utilizados para o reforço do fluxo de caixa no contexto de sua reestruturação.

Este Comunicado ao Mercado tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Elcio Mitsuhiro Ito

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores